

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de VISEU/PA; no período de 11/02/2025 a 12/02/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
EDMILSON PINHEIRO NEVES Matrícula: 5415012	MOTORISTA	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - SANTA IZABEL

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1166227

PORTARIA Nº: 00350/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ALTAMIRA/PA; no período de 03/02/2025 a 06/02/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
DEIVID JUNIOR MENEZES DA SILVA Matrícula: 57221162	AGENTE PENITEN- CIÁRIO	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - SANTA IZABEL

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 864,75, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1166203

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 105/2025/DGP/SEAP Belém, 6 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art.1º - Interromper nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 4/2/2025, as férias do servidor BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (mat. 55585599), concedidas através da PORTARIA Nº 1051/2024/DGP/SEAP, de 26/12/2024, publicada no DOE nº 36.092, de 9/1/2024.
Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 4 de fevereiro de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1165998

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 113/2025/DGP/SEAP Belém, 10 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, ao servidor ANDRE MONTE DE BRITO, (mat. 5942519/2), Policial Penal, no período de 23/01/2025 a 30/01/2025.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 23 de janeiro de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1165938

LICENÇA FALECIMENTO
PORTARIA Nº 112/2025/DGP/SEAP Belém, 10 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, a servidora MARIA LEONICE DOS SANTOS CASSEB, (mat. 5766311/1), Agente Penitenciário, no período de 30/01/2025 a 06/02/2025.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 30 de janeiro de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1165937

IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, de acordo com os autos do Processo Administrativo nº 2022/895166, com base no Parecer Jurídico nº 241/2024 (seq. nº 61), APLICA à JARGUILHEIRA COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.091.904/0001-80, com sede na PSG NATAL, Nº 98, CASA ALTOS, Bairro de Nazaré, Belém Pará, CEP 66.040-280, a PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar como Estado do Pará pelo período de 4 (quatro) meses, nos termos do inciso III, do art. 87, da lei nº 8.666/93, a contar do dia 23/01/2025
Belém, 07 de fevereiro de 2025.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1165933

PORTARIA Nº 0290/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 07 de fevereiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6370/2021-CGP/SEAP, objetivando investigar suposta agressão ocorrida no antigo Centro de Recuperação Penitenciário do Pará IV, atualmente Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel II envolvendo servidores desta SEAP/PA.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática, minimamente suficientes, de infração funcional por parte de servidor desta SEAP/PA.

RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1165925

PORTARIA Nº 0287/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 07 de fevereiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;
CONSIDERANDO os OFÍCIOS INTERNOS nº 192/2025, 193/202 e 194/2025-CGP/SEAP, de 06/02/2025, da Presidente da Comissão Dr.ª Rafaela Vitoria Sampaio Pinto - Funcional: 6039262, referente a solicitação de substituição do(s) servidor(es) GUSTAVO GONÇALVES ALVES - Funcional: 5952461 e GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109, nas Comissões de Sindicâncias e Processos Administrativos;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO, Funcional: 5952445 e TATIANA CORDEIRO DE JESUS - Funcional 5898361; como Membro(s) de comissão na Sindicância Administrativa Investigativa nº 6659/2022-CGP/SEAP; em SUBSTITUIÇÃO ao(s) servidor(es) GUSTAVO GONÇALVES ALVES - Funcional: 5952461 e GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109;
Art. 2º - DESIGNAR o(a) servidor(a) SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO, Funcional: 5952445; como Membro de comissão no Processo Administrativo Disciplinar nº 7733/2023-CGP/SEAP; em SUBSTITUIÇÃO ao servidor GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109.
Art. 3º - DESIGNAR o(a) servidor(a) SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO, Funcional: 5952445; como Membro de comissão na Sindicância Administrativa Investigativa nº 8166/2024, 7527/2023, 7530/2023, 6493/2021, 7871/2023 e 7870/2023 - CGP/SEAP; em SUBSTITUIÇÃO ao servidor GUSTAVO GONÇALVES ALVES - Funcional: 5952461.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1165916

PORTARIA Nº 0279/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 07 de fevereiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0186/2025-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
-1668/2024-CGP/SEAP, de 18/12/2024, publicada no DOE nº 36.075, de 20/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8233/2024 - CGP/SEAP;
-1668/2024-CGP/SEAP, de 18/12/2024, publicada no DOE nº 36.075, de 20/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8239/2024 - CGP/SEAP;
-1668/2024-CGP/SEAP, de 18/12/2024, publicada no DOE nº 36.075, de 20/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8240/2024 - CGP/SEAP;
-1668/2024-CGP/SEAP, de 18/12/2024, publicada no DOE nº 36.075, de 20/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: